



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 0499/2017

A Sra. Vera Linda Furtado de Amorim,
Secretária Adjunta de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **FERNANDA LOPES BARBOSA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR/EFETIVO,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE,** no período de 10 de setembro de 2017 à 08 de março de 2018, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 12.312 de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 10 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 25 de setembro de 2017.


Vera Linda Furtado de Amorim
Secretária Adjunta de Administração
Decreto nº 079/2017
Vera Linda F. de Amorim
Sec. Adj. de Administração
Decreto Municipal 079/2017